



COMUNICAÇÃO INTERNA	CINº 035/2017 DATA: 15.09.2017
De: Drª CARINE MENEZES MAGALHÃES	Para: TODOS OS COLABORADORES
Setor: Superintendência	Setor: TODOS OS COLABORADORES

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

A Instrução de Serviço n.º 001/2016, de 01/07/2016, que regulamenta os procedimentos de autuação de processos e inserção de documentos do SENAR-AR/BA.

DETERMINA QUE:

1. O Setor de Programação de cursos, na pessoa da Colaboradora Daiana Trindade dos Santos Oliveira, fica responsável pela regularidade das assinaturas nos documentos de todos os processos da Área Técnica.
2. A Gerência Administrativa Financeira, na pessoa da Gerente Miriam Carvalho, fica responsável pela regularidade das assinaturas nos documentos de todos os processos da Área Administrativa – Financeira.
3. Esta comunicação entra em vigor a partir desta data;
4. Registre-se e cumpra-se.



Salvador, 15 de setembro de 2017.


Carine Menezes Magalhães
Superintendente